



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 317/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Memorando n° 176/2017 da Diretoria Geral,

RESOLVE:

- I - **Encerrar**, a partir de 28 de julho de 2017, os trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela Portaria n° 132/2017 para apurar suposta ocorrência de irregularidades do Servidor Igor Ville Lubian, matrícula 2034, tipificadas no art. 134, incisos I, III e X e no art. 135, inciso I da Lei Municipal n° 1.703/2006.
- II - **Encerrar**, a partir de 28 de julho de 2017, o pagamento da Gratificação por Exercício de Atividade de Natureza Especial.
- III - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 11 de agosto de 2017.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**